



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PE105/24-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

CONTRATADO: ARAUJO & NUNES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

O presente termo tem como objetivo restabelecer o **equilíbrio econômico-financeiro**, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT. LICIT.	V. LICIT.	SALDO	V. REEQ.
2	CARNE BOVINA: CARNE ALCATRA(...)	KG	2000	R\$ 33,13	1669	R\$ 40,63
3	CARNE BOVINA: CARNE CHÃ DE DENTRO BOVINA (...)	KG	300	R\$ 33,56	197	R\$ 40,29
4	CARNE BOVINA: CARNE CHÃ DE FORA BOVINA (...)	KG	300	R\$ 31,15	275	R\$ 39,29
5	CARNE BOVINA: CARNE DE OSSO (COSTELA) (...)	KG	1.600	R\$ 20,62	1473	R\$ 24,30
6	CARNE BOVINA: CARNE CONTRAFILÉ BOVINA. (...)	KG	2.000	R\$ 34,56	1899	R\$ 40,96
7	CARNE BOVINA: CARNE CUPIM BOVINA. (...)	KG	1.000	R\$ 32,85	1000	R\$ 39,96
8	CARNE BOVINA: CARNE MIDINHA OU FRALDINHA. (...)	KG	2.000	R\$ 27,98	1973	R\$ 35,63
18	LINGUIÇA CALABREZA: FRESCA DE CHURRASCO (...)	PC	300	R\$ 17,86	144	R\$ 20,13

Para efeitos de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitado pela contratada e devidamente justificado, os valores dos itens mencionados na tabela acima serão atualizados. Essa atualização resultou em um **reajuste de R\$ 56.186,38 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)**. Com a aplicação desse reequilíbrio, o valor global do contrato será ajustado para **R\$ 628.379,38 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo é celebrado conforme disposto no art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

João Dourado, Bahia, 03 de dezembro de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito Municipal